



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 04 /2021

Excelentíssima Senhora

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita municipal

RAPHAEL AUGUSTO NARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER informações sobre o procedimento legal para que a população possa utilizar de espaços públicos (Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Clube João Silvério de Moraes, Lanchonete da prova o laço, etc..) para praticas esportivas e realização de eventos em gerais.**

O objetivo do requerimento é entender o procedimento legal para utilização dos espaços públicos e orientar a população.

O vereador que aqui escreve, tem recebido cobranças por parte da população que querem utilizar dos espaços públicos para a prática esportiva e realização de eventos e dizem estar sofrendo resistência e impedimento por parte da administração pública com a justificativa de estarmos vivendo um período pandêmico. Não vejo com bons olhos a justificativa, tendo em vista que o município tem realizado eventos esportivos tanto no ginásio, como no estádio municipal, com concentração de equipes e públicos em gerais.

Para tanto, nada mais justo que requerer as informações devidas a Prefeita Municipal para que a mesma se justifique.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19 / 10 / 20 21

RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Vereador

Ribeirão do Sul/SP, 14 de Outubro, de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>223/21</u>
Data:	<u>14/10/21</u> Hora: <u>14:55</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO